



PORTARIA Nº. 048/2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ALTERNÂNCIA DE TITULARIDADE ENTRE OS TITULARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

O Excelentíssimo Senhor, **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 77, I "a", e **CONSIDERANDO:**

a necessidade de manter a regularidade de diversas rotinas administrativas no âmbito das unidades administrativas desta Prefeitura Municipal,

a decisão administrativa de efetuar alternância e rodízio entre os ocupantes de chefia no âmbito das diversas secretarias desta Prefeitura, o que será uma constante no âmbito desta administração,

que a alternância e rodízio entre os ocupantes de chefia é uma prática salutar para a Administração Municipal, pois possibilita a otimização de procedimentos, com a interação de múltiplos partícipes, cada qual com uma atuação específica, decorrente das experiências pessoais, técnicas e profissionais,

que a alternância e rodízio entre os ocupantes de chefia é uma prática salutar para todos os partícipes, pois propicia aprimoramento profissional dos envolvidos, com o conhecimento pormenorizado das rotinas administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito das diversas secretarias,

que a alternância e rodízio entre os ocupantes está diretamente vinculado ao princípio da segregação de funções no âmbito da Administração Pública, sendo recomendado pela Controladoria Geral da União (CGU), como boa prática administrativa, e tem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG

CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40

Avenida Montes Claros, 243- Centro - CEP: 39300-000 - Fone: (38) 3631-1617

pressuposto, fomentar conhecimento das rotinas internas aos secretários, na condição de ordenadores de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar alternância de titularidade entre os titulares da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

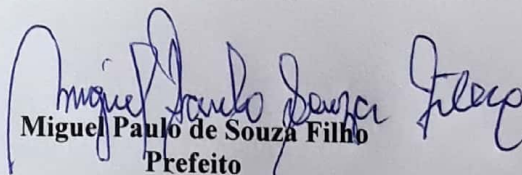
§ 1º. Designa João Rodrigues de Almeida Filho para assumir a titularidade da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude em alternância, Ronaldo Alves da Silva para assumir a titularidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º. A alternância se efetivará a partir de 01 de fevereiro de 2022, com período de transição a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º. Compreende como período de transição, aquele necessário para compartilhamento de informações; acompanhamento de procedimentos em curso que não podem sofrer interrupção; adequação a procedimentos internos e interação com servidores no âmbito de cada secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Miguel Paulo de Souza Filho
Prefeito

São Francisco/MG, 27 de Janeiro de 2022.